

INTERESSADA: Sílvia Regina Villalba Freire-Maia

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 3 0 1 8 / 7 5 , CPG, Aprovado em 1 ° / 1 0 / 7 5  
Com. ao Pleno em 29 de Outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Sílvia Regina Villalba Freire-Maia, filha de Dr. Ademar Freire-Maia e de dona Dértia Villalba Freire-Maia, nascida em São Paulo, a 30 de abril de 1963, domiciliada e residente na Rua Vitória Régia nº 180, em Botucatu, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso primário com 4 séries do 1º grau do Instituto Estadual de Educação "Cardoso de Almeida" em Botucatu.

2- Fez em continuação mais uma série na Houston Jr. Academy, em Houston, Texas, estudando: Aritmética, Inglês, Bíblia, Caligrafia, Ciências, Estudos Sociais, Educação Física, História dos Estados Unidos e Civismo.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Sílvia Regina Villalba Freire-Maia, no exterior, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série no Colégio Adventista São Paulo, de Hortolândia, em Sumaré

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 1º de outubro de 1975

a) Consª Therezinha Fram - Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr., Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente